

Parecer da Relatoria

Processo Suap nº: 23441.001402.2022-51

Origem: VTP – EEL – VTP

Interessados: Devair Rios Garcia, Rafael Garcia Leonel Miani, Ricardo Domingues, Tarcisio Fernandes Leao

Assunto: Reformulação do PPC do curso - Engenharia Elétrica - Campus Votuporanga

Conselheiro(a): Vitória Bossa Paixão

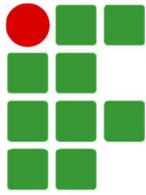
I-HISTÓRICO

Em 24 de abril de 2019, foi instituída a Resolução CNE/CES (Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior) nº 2 na qual apresenta Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Graduação em Engenharia. Neste documento o Art. 8º do Capítulo III descreve que a “...graduação em Engenharia deve ter carga horária e tempo de integralização, conforme estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definidos de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007.” (CNE/CES, 2019)

Esta Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 retrata sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, então para os cursos de Engenharias essa carga horária mínima é de 3.600 h.

Também houve a atualização do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, onde ele aborda que deve ser atendido a meta 12.7 deste plano. Dessa forma a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro 2018, estabelece as diretrizes para o cumprimento dessa meta, ou seja, para inserção da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFSP.

Sendo assim, o Art. 4º do Capítulo I da Resolução CNE/CES nº 7 apresenta uma das principais mudanças no PPC dos cursos de Engenharia. “Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)



do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.” (CNE/CES, 2018)

Por fim, a reitoria do IFSP fez um Currículo de Referência (CR) para os Cursos de Engenharia Elétrica a fim de auxiliar nas reformulações que estão acontecendo em todos os Campus do IFSP do estado de São Paulo. Dessa forma, a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Graduação em Engenharia Elétrica do IFSP campus Votuporanga surgiu da necessidade de se atender todas as diretrizes citadas acima e esta iniciou em meados de dezembro de 2021 pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso em Engenharia Elétrica.

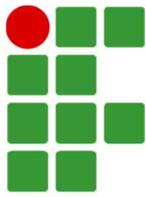
II-METODOLOGIA

Foi feita uma análise documental de todo o processo e dos últimos trâmites realizados por cada setor do Campus. Posteriormente, para compreender todo o desenvolvimento e como tudo foi acontecendo, foi marcada uma reunião no dia 03 de novembro de 2022, com o coordenador do curso de Engenharia Elétrica, Devair Rios Garcia, no Bloco C na sala de Coordenação da Engenharia Elétrica as 16 horas e 30 minutos.

Nesta conversa foram sanadas as dúvidas de todo o processo de reformulação do PPC do curso de Engenharia Elétrica. Em diálogo com Devair, foi relatado que nesta reformulação ocorrem quatro mudanças significativas no PPC do curso em Engenharia Elétrica, sendo essas:

- Redução da carga horária mínima;
- Alterações na organização curricular;
- Alterações na estrutura curricular;
- Inserção da verticalização.

Esses quatro pontos tiveram essas modificações bruscas devido a Diretriz Curricular Nacional (DCN), a Curricularização da extensão de acordo com as Resoluções já citadas no Tópico I desta relatoria e ao Currículo de Referência (CR).



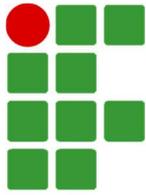
Por fim, realizou uma comparação com o quadro comparativo apresentado no processo eletrônico 23441.001402.2022-51, que estão nas páginas 353 a 356 do PDF. Nesta comparação foi observado somente os itens que modificaram por conta da Diretriz Curricular Nacional (DCN), da Curricularização da Extensão e do Currículo de Referência (CR).

Foi tomada esta decisão, porque este PPC passou por atualização recentemente, de acordo com o apresentado no processo eletrônico 23441.000611.2020-16. Tendo em vista que esta relatoria foi realizada por esta relatora, apresentado no dia 31 de maio de 2022 na qual avaliou todas as modificações textuais que ocorreram, decidiu-se focar nas modificações pelos fatores que foram mudados para atender a DCN, CR e Curricularização de Extensão.

III-ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No início do processo, páginas 2 a 20 do PDF do processo eletrônico, constam todas as atas das reuniões do NDE de acordo com as alterações que foram sendo realizadas na reformulação do PPC do curso em Engenharia Elétrica. Em seguida, é apresentado o ANEXO 1 (páginas 21 a 24 do PDF) que ilustra a componente matriz curricular que será válida a partir do 1º semestre de 2023, onde consta todas as matérias com a diminuição da carga horária mínima obrigatória como conforme solicitado. Portanto, a carga horária mínima obrigatória passou de 4.293,5 h para 3.615,0 h.

Após isso é apresentado algumas resoluções de atualização da composição do NDE. As páginas 32 a 346 do PDF é apresentado o PPC reformulado do curso de Engenharia Elétrica. Depois, nas páginas 347 a 352 do PDF consta o ANEXO III que retrata dos componentes da matriz curricular na qual ele explica como vai funcionar e até quando vai ficar em vigor a matriz curricular vigente (2022) e apresenta um comparativo entre as matrizes curriculares, ou seja, da vigente (2022) com a reformulada (2023).



Por fim é ilustrado nas páginas 353 a 357 do PDF a reformulação do PPC e o quadro comparativo que justifica todas as modificações realizadas no PPC da Engenharia Elétrica.

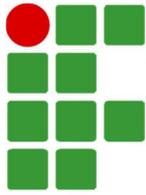
Primeiramente observou que houve uma reestruturação nos índices e no layout do PPC. Dessa forma seguindo os itens que foram modificados para satisfazer as resoluções descritas no Tópico I desta relatoria, foram analisados os principais itens apresentados no quadro comparativo das páginas 354 a 356 do PDF do processo eletrônico, sendo estes:

- Objetivos;
- Perfil do profissional do egresso;
- Organização curricular;
- Estrutura curricular;
- Curricularização da extensão;
- Verticalização;
- Planos de Ensino.

Nos **objetivos** observou que houve modificações conforme relatado no quadro, evidenciando essa apresentação de forma diferente quando comparada com o documento do PPC vigente e reformulado. O **perfil do profissional do egresso**, também foi modificado conforme relatado e proposto pela Diretriz de Curricularização Nacional (DCN) e pelo Currículo de Referência (CR) essas mudanças se dão principalmente devido as evoluções no mercado de trabalho e nas atividades acadêmicas de pesquisa.

A **organização curricular** também está de acordo com a DCN e CR, e houve modificações quando comparado com o PPC vigente e o reformulado conforme retratado no quadro. A **estrutura curricular** foi alterada conforme apresentado no quadro em acordo com as diretrizes do DCN e CR. A **Curricularização da extensão** foi inserida no PPC reformulado, pois no vigente não consta, tendo em vista que foi solicitado a inserção deste conteúdo por meio da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro 2018.

A **verticalização** foi também inserida no PPC reformulado, pois no vigente não contém devido a atualização da legislação que possibilitou isso, portanto



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

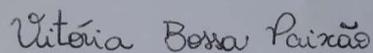
Câmpus
Votuporanga

está de acordo com o apresentado. Por fim os **planos de ensino** estão atualizados conforme o exposto no quadro e principalmente as nomenclaturas das disciplinas que mudaram, agora elas vem acompanhada de VTP + abreviatura correspondente a disciplina, por exemplo a disciplina Comunicação e Expressão, no PPC vigente está COEE1, já no reformulado está VTPCEXP, sendo assim em todas estão atualizadas bem como na estrutura curricular já apresentada anteriormente.

IV-VOTO DA RELATORIA

Portanto, levando em conta as verificações e observações descritas anteriormente, no Tópico III, aprovo esta reformulação do PPC do curso de Engenharia Elétrica.

Votuporanga, 06 de novembro de 2022.



Conselheiro(a) relator(a)